

ESTIMATIVA DE DESPESA

Aquisição de materiais permanentes destinados à reforma, manutenção e adequação de prédios públicos municipais, visando garantir melhores condições estruturais, funcionais e de segurança.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	BANCO PREÇO	PESQ. SITE	MÉDIA	TOTAL
1	BETONEIRA: Estacionária, destinada ao preparo de concreto e argamassa em obras civis. Tambor em chapa de aço de alta resistência com capacidade mínima de 400 litros. Acionamento por motor elétrico monofásico de potência adequada ao volume, estrutura robusta com proteção e sistema de mobilidade por rodas.	2	UND	R\$ 7.200,40	R\$ 5.726,30	R\$ 6.463,35	R\$ 12.926,70
2	CARRINHO DE MÃO: Equipamento para transporte de materiais de construção com capacidade mínima de 60 litros. Caçamba em chapa metálica reforçada, chassi em aço e roda pneumática de alta resistência.	4	UND	R\$ 447,24	R\$ 384,90	R\$ 416,07	R\$ 1.664,28
3	CHAVE DE IMPACTO: Ferramenta para aperto e desaperto de parafusos e porcas de alto torque. Encaixe de ½ polegada, alimentação elétrica ou por bateria de lítio de alta autonomia. Deve possuir controle de velocidade, sistema reversível e empunhadura ergonômica.	2	UND	R\$ 2.080,70	R\$ 2.128,51	R\$ 2.104,61	R\$ 4.209,22
4	COMPACTADOR DE SOLO: Tipo percussão, motorizado a combustão interna. Estrutura robusta indicada para compactação de solos granulares e coesos em valas e fundações. Sistema de amortecimento de vibrações para o operador.	2	UND	R\$ 10.431,11	R\$ 7.828,24	R\$ 9.129,68	R\$ 18.259,36
5	CORTADOR MANUAL DE PISO: Equipamento para corte de revestimentos cerâmicos e porcelanatos de grandes formatos. Capacidade de corte linear mínima de 125 cm, com base reforçada e guias de precisão. Sistema de corte e separação de alta eficiência para garantir acabamento reto e preciso.	2	UND	R\$ 1.815,46	R\$ 1.927,77	R\$ 1.871,62	R\$ 3.743,24
6	KIT JOGO DE FERRAMENTA: Conjunto diversificado para manutenção mecânica e geral, contendo no mínimo 110 peças (chaves combinadas, soquetes, alicates, chaves de fenda/phillips e acessórios). Fabricado em aço de alta resistência, acondicionado em maleta para organização.	2	UND	R\$ 1.142,40	R\$ 1.035,01	R\$ 1.088,71	R\$ 2.177,42

7	KIT RISCADOR + PUNÇÕES: Conjunto de instrumentos para marcação e traçagem em superfícies metálicas, composto por no mínimo 06 peças. Fabricados em aço temperado de alta dureza para garantir durabilidade das pontas.	2	UND	R\$ 36,73	R\$ 37,43	R\$ 37,08	R\$ 74,16
8	LIXADEIRA ANGULAR: Ferramenta para corte e desbaste em metais e alvenaria, compatível com discos de 125 mm. Motor com potência mínima de 1200W, sistema de proteção contra sobrecarga, capa de proteção ajustável e empunhadura lateral auxiliar.	3	UND	R\$ 863,08	R\$ 829,00	R\$ 846,04	R\$ 2.538,12
9	MARTELETE DEMOLIDOR PROFISSIONAL: Equipamento de alto impacto para demolição de concreto e estruturas resistentes. Peso aproximado de 15 kg, motor de alta performance, sistema de encaixe padronizado para acessórios e baixa vibração.	2	UND	R\$ 10.715,27	R\$ 8.659,00	R\$ 9.687,14	R\$ 19.374,28
10	MOTOSSERRA PROFISSIONAL: Motorizada a gasolina, destinada ao corte de madeira de grande porte e uso intensivo. Potência e cilindrada compatíveis com serviços pesados, equipada com dispositivos de segurança obrigatórios e baixo peso relativo à potência.	2	UND	R\$ 5.450,00	R\$ 4.852,20	R\$ 5.151,10	R\$ 10.302,20
11	PERFURADOR DE SOLO: Equipamento motorizado a combustão interna para execução de perfurações em solos diversos (cercas, plantios e fundações leves). Acompanha broca perfuradora compatível, sistema de partida manual e empunhadura para operação segura.	2	UND	R\$ 2.453,67	R\$ 1.650,00	R\$ 2.051,84	R\$ 4.103,68
							R\$ 79.372,66

Em cumprimento ao art. 18, inciso IV, da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IX, alínea “a”, da Instrução Normativa n. 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o subscritor declara que a estimativa de despesa de **EQUIPAMENTOS DESTINADO Á REFORMA;** é a seguinte:

Para definição dos valores estimados desta contratação foi levado em consideração os preços obtidos através do parâmetro descrito no art. 23, § 1º, inciso II, III, da Lei 14.133/21, em que as cotações anexas são parte integrante deste termo, onde contam as fontes de referências utilizadas.

Uruaçu (GO), 15 de Junho de 2026.

CARLOS DE ALMEIDA MASCARENHAS NETO
(RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO)

EUCLIDES DONISETE GUIMARÃES
(RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO)